

DECRETO MUNICIPAL Nº 028/2021

Convoca a VIII Conferência Municipal de Assistência Social de Igaracy/PB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGARACY-PB, JUNTO COM O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município.

DECRETA:

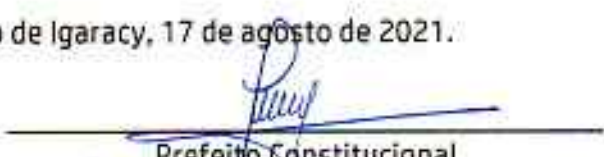
Art. 1º – Fica convocada VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, do município de Igaracy-PB, a ser realizada no dia 27 de agosto de 2021, tendo como tema central: **“Assistência Social: Direito do Povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social”**, abordando os seguintes eixos:

- EIXO 1: A proteção social não contributiva e o princípio da equidade como paradigma para a gestão dos direitos socioassistenciais no enfrentamento das desigualdades.
- EIXO 2: Financiamento e orçamento como instrumento para uma gestão de compromissos e corresponsabilidades dos entes federativos para a garantia dos direitos socioassistenciais.
- EIXO 3: Controle Social: o lugar da sociedade civil no SUAS e a importância da participação dos usuários.
- EIXO 4: Gestão e acesso às seguranças socioassistenciais e a articulação entre serviços, benefícios e transferências de renda como garantias de direitos socioassistenciais e proteção social.
- EIXO 5: Atuação do SUAS em Situações de Calamidade Pública e Emergências.

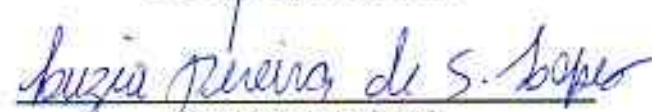
Art. 2º – As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Igaracy, 17 de agosto de 2021.



Prefeito Constitucional



Presidente do CMAS